



Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.^a Deputada à Assembleia Legislativa, Chan Hong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Chan Hong, de 20 de Agosto de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 887/E648/VI/GPAL/2020, de 25 de Agosto de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 26 de Agosto de 2020:

1. Em resposta a interpelações escritas com questões semelhantes, em 21 de Maio e 28 de Julho de 2020, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) salientou o seguinte: “Para assegurar a utilização racional dos solos do Estado e proporcionar aos residentes maiores espaços para a prática de actividades de lazer, além dos terrenos que foram já entregues, para o efeito, aos serviços responsáveis pelos assuntos municipais, foram também entregues, nos últimos anos, a estes serviços, dez terrenos situados na Península de Macau, na Taipa e em Coloane, para serem utilizados, a título provisório, como zonas de lazer e espaços para a prática de actividades juvenis, enquanto não houver decisão final quanto à sua finalidade”.

“O Governo da RAEM já sublinhou, várias vezes, que irá assegurar a gestão e o aproveitamento prudente dos terrenos da RAEM, bem como procederá, nos termos da Lei do Planeamento Urbanístico, ao planeamento e aproveitamento dos terrenos recuperados, tendo em conta a sua localização, área e ambiente circundante, bem como prioridades consentâneas com as necessidades do desenvolvimento socio-económico de Macau, com o Plano Director e com a política de habitação pública”. Não há, neste momento, informações a



acrescentar.

A fim de criar um ambiente comunitário com boas condições de habitabilidade e propício ao turismo, bem como de melhorar a qualidade de vida geral dos residentes, satisfazer as necessidades de habitação da população e optimizar o planeamento e distribuição do espaço físico urbano, foi proposta, no projecto do Plano Director, a definição dos solos da RAEM segundo as categorias de usos dos solos, sendo definidas zonas de equipamentos de utilização colectiva, zonas de conservação ecológica, zonas verdes e espaços públicos abertos, entre outras, no sentido de facultar, nomeadamente, na área urbana da RAEM, espaços destinados a equipamentos de recreio, de diversões, de educação, de lazer, e espaços públicos abertos.

O Instituto para os Assuntos Municipais está a desenvolver um estudo sobre as normas para o planeamento geral das instalações municipais e ainda um planeamento geral para a concepção dos espaços públicos urbanos, com o objectivo de estabelecer um planeamento estratégico para os espaços públicos e linhas orientadoras para os projectos de remodelação dos mesmos, assim como instruções e critérios para os planos de concepção e construção das futuras instalações municipais, com vista a promover a melhoria contínua da qualidade do ambiente dos bairros comunitários caracterizados pela sua singularidade, e contribuir para o desenvolvimento de uma cidade com condições propícias para habitação.

Nos últimos anos, vários terrenos “não aproveitados” localizados em diversas zonas foram primeiramente aproveitados, por determinação do IAM e dos serviços responsáveis pela área das obras públicas, para a construção, a título provisório, de equipamentos de lazer de qualidade, como é o caso do campo livre e do parque infantil na Avenida Marginal do Lam Mau e o parque de pneus na Taipa, de



modo a proporcionar aos bairros comunitários equipamentos de lazer adequados aos residentes das diferentes faixas etárias e ir ao encontro das necessidades da população.

2. No início do processo de elaboração do projecto do Plano Director (2020-2040), o Instituto Cultural, o Instituto para os Assuntos Municipais, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, o Instituto de Habitação, a Direcção dos Serviços de Turismo, entre outros serviços públicos, puderam pronunciar-se, através da Comissão Interdepartamental criada nos termos da Regulamentação da Lei do Planeamento Urbanístico, e os seus pareceres incidiram sobretudo nas necessidades quanto a espaço físico e de terrenos para a concretização dos planos delineados nas Linhas de Acção Governativa, na expectativa de se criar, em matéria de espaço físico, condições para a construção dos diferentes tipos de equipamentos públicos.

O IAM irá, através de diferentes meios, nomeadamente do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais, dos Conselhos Consultivos de Serviços Comunitários, de sondagens de opinião efectuadas pelas associações sociais, do IAM em Contacto, entre outros, procurar melhor conhecer as aspirações e as opiniões dos diferentes sectores da sociedade acerca dos equipamentos de lazer, no sentido de se construir equipamentos que estejam em consonância com as necessidades da população. Além disso, na sequência das acções de vistoria e de inspecção que forem realizadas, proceder-se-á à sua devida reparação, manutenção e requalificação.



譯本
Tradução

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes
Chan Pou Ha
15 de 8 de 2020